



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.835, de 08 de dezembro de 1.993.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.034/92, com nova redação dada pela Lei nº 2.041, de 10 de março de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;


DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **CR\$.2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	CRS.1.500.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	CRS. 500.000,00
11	- Departamento de Serviços Municipais	
1101	- Setor Estradas Municipais Garagem e Oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção de Serviços	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	CRS. 500.000,00
T o t a l		CR\$.2.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	CRS.1.500.000,00

 continua.



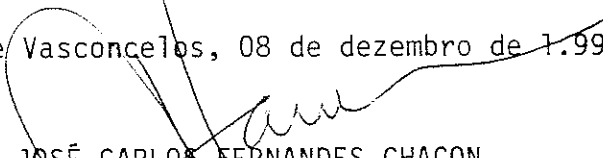
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

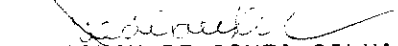
DECRETO Nº 3.835/93 - Fls.02.

0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	CR\$. 500.000,00
10	- Departamento de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.326.1.007	- Obras Funerárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	CR\$. 500.000,00
T o t a l		CR\$.2.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de dezembro de 1.993.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Ediais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*